



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0006-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsa Aparecida@ccra.com.br](mailto:centro.nsa Aparecida@ccra.com.br)  
[www.cphnospmba.com.br](http://www.cphnospmba.com.br)

**EDITAL nº:180/SMADS /2017**

**PROCESSO nº:6024.2017 10003080-6**

## 1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
- 1.2. Modalidade *Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses*
- 1.3. Capacidade de atendimento: 150
- 1.4. Nº total de vagas: 150
  - 1.4.1. Turnos : *manhã e tarde*
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos *(se for o caso)*: 90 manhã e 60 tarde
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros *(se for o caso)*: não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Tremembé
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Distrito Tremembé

O local disponibilizado para o Centro para crianças e adolescentes está localizado em um bairro residencial de classe baixa, no extremo norte da cidade de São Paulo e está enquadrado nos grupos 5 e 6 – vulnerabilidade alta e muito alta, segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).



Segundo dados da Fundação Seade, o Município de São Paulo, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possuía, em 2010, 11.165.619 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$3.537, sendo que em 13,0% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,1% do



total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 14,2% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,7% do total da população.

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de São Paulo, são apresentadas a seguir:

### **Os grupos de vulnerabilidade social**

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 1.486.905 pessoas (13,3% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$9.125 e em 1,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,3%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 13,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 5,6% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 4.413.792 pessoas (39,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.203 e em 7,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 50 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 9,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 8,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 1.923.628 pessoas (17,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.137 e em 14,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,5% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 1.514.870 pessoas (13,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.596 e em 23,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

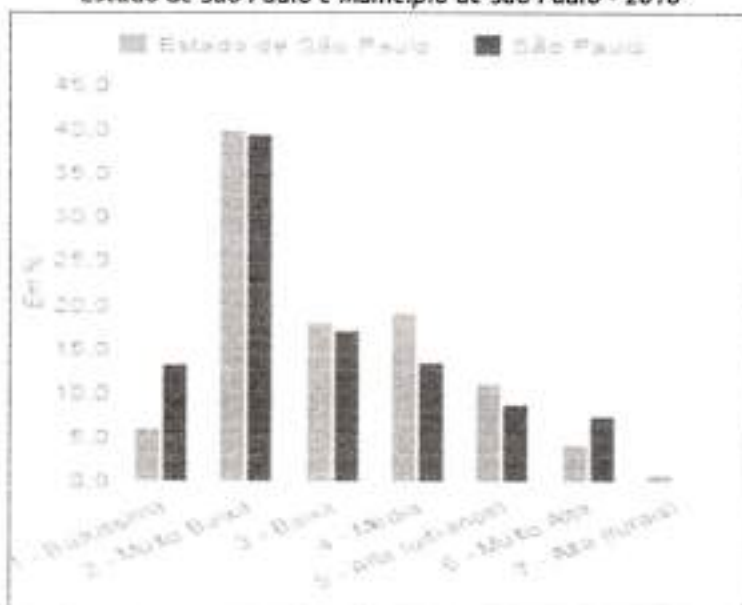
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 - CUM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsga Aparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsga Aparecida@terra.com.br)  
[www.cphnsp.org.br](http://www.cphnsp.org.br)

9,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,5% do total da população desse grupo.

O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 993.163 pessoas (8,9% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.380 e em 28,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 20,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 20,5% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 833.261 pessoas (7,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.207 e em 34,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 22,6%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,2% do total da população desse grupo.

**Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social-IPVS  
Estado de São Paulo e Município de São Paulo - 2010**



Conforme dados censitários do Instituto Lidas Portal Criança e adolescente, auferiram a seguintes rendas dos responsáveis por domicílios: 942 pessoas não têm nenhum tipo de rendimento, 522 recebem menos de um salário mínimo, 1.293 recebem de 01 a dois salários mínimo, 3.043 recebem de dois a cinco salários mínimo, 1.478 recebem de 5 a 10 salários mínimo, 330 recebem 10 a 20 salários mínimos e 56 tem remuneração de mais de 20 salários mínimo.







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - CDMAS 06R/2011 - CMECA 6R/94  
CNPJ 48.040.315.0008-99 - CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsgaparecida@secre.com.br](mailto:centro.nsgaparecida@secre.com.br)  
[www.cphigrjimla.com.br](http://www.cphigrjimla.com.br)

Quanto ao grau de instrução foi constatado: 22.847 pessoas alfabetizadas, 3.406 não são alfabetizadas e 568 responsáveis por domicílio não são alfabetizadas, pois o distrito do Tremembé conta com muitas escolas, mas na localidade contém somente uma de ensino fundamental II e médio, e um Centro de Educação Infantil, nenhum equipamentos de esporte, uma Unidade Básica de Saúde-UBS pequena e nenhum serviço de assistência social, não possui nenhum serviço de cultura e esporte. Abaixo os dois quadros da demografia, o segundo demonstrará a alta e muito alta vulnerabilidade às quais a população do distrito Tremembé encontra-se exposta, e estão resumidas em seis grupos do IPVS (Índice paulista de vulnerabilidade social).

### **INFORMAÇÕES E DADOS DA REGIÃO:**



### **HISTÓRICO - Tremembé: o bairro e sua história**

Nasceu do desmembramento da fazenda da família Vicente de Azevedo em chácaras e glebas médias, no final do século 19. Tudo indica que a sede da fazenda ficava na esquina da Avenida Nova Cantareira com a rua Maria Amália Lopes Azevedo, por isso o nome Fazendinha para a região. Na década de 1910 os filhos de Pedro Vicente de Azevedo e Maria Amália Lopes de Azevedo criaram a Cia Villa Albertina de Terrenos, dando início ao loteamento em moldes urbanos. Devido a seu relevo e vegetação de pé da serra, que lembravam paisagens europeias, foi muito procurado por portugueses, italianos, alemães e eslavos no começo do século XX. Até recentemente





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

tinha uma expressiva população de alemães. O restaurante Recreio Holandês, da família teuto-holandesa Van Enck, funcionou por 50 anos da Fazendinha, e era uma referência da Zona Norte em toda a cidade

Por um tempo, o bairro permaneceu relativamente isolado, devido ao relevo, e também porque a região norte da cidade foi a última a se desenvolver. Até os anos 1950, o principal acesso ao bairro se dava através da linha de trem, o Tramway da Cantareira, surgida em 1894 para auxiliar na construção dos reservatórios de água da cidade. A estação Tremembé era a penúltima, antes da estação Cantareira. A operação da linha de trem foi encerrada em 1964.

Dois livros contam a história detalhada do distrito do Tremembé: São Paulo Tramway Tremembé, vol. 1 (capa verde) e vol. 2 (capa marrom), de autoria de Eduardo Brito. O vol. 2 ainda está disponível na banca de jornal na praça dona Mariquinha Sciascia, no centro do Tremembé.

É provavelmente a região urbana com maior densidade de área verde na cidade. Junta-se à vegetação das ruas e terrenos as extensas matas do Horto Florestal e do Parque Estadual da Cantareira, que ficam em volta - parte do parque pertence ao distrito vizinho Mandaqui. Porém, o crescimento imobiliário, com a transformação de pequenos terrenos em condomínios horizontais, tem feito diminuir a cobertura vegetal. Ainda é uma região pouco verticalizada, o que a diferencia de outros distritos da cidade. Aguarda-se a definição sobre o atual Plano Diretor da Cidade, para ver em que ele afetará a característica do distrito.

O distrito do Tremembé (o 4º em tamanho entre os 96 distritos da cidade) inclui diversos bairros. Em áreas mais distantes, loteamentos clandestinos colocam em risco as áreas de mananciais junto à serra, devido ao desmatamento e à urbanização sem planejamento.

Tremembé tem um forte vínculo de participação comunitária entre suas entidades, das quais vale destacar o Lions e o Rotary locais, a paróquia São Pedro, o Fundação Gol de Letra e várias outras, que costumam se integrar para realizar ações.

Abriga o Instituto Florestal, onde está o Horto Florestal, criado no final do século XIX por Albert Lofgren. A partir daí também se atinge um dos núcleos do Parque da Cantareira, reserva de Mata Atlântica que pertence à Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo.

Também encontra-se no distrito a tradicional escola da região, EE Arnaldo Barreto, criada no ano de 1922 e com funcionamento até os dias atuais. **ASPECTOS DEMOGRÁFICOS**

#### **População Jaçanã/Tremembé**

1996		
Distrito Jaçanã	89.646	TOTAL - 232.944
Distrito Tremembé	143.298	

PRELIMINAR CENSO 2000				
Distrito	Homens	Mulheres	Total	TOTAL - 255.432
Jaçanã	43.702	47.947	91.649	
Tremembé	79.422	84.361	163.783	

#### **ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS**

##### **Extensão Jaçanã Tremembé**

#### **EXTENSÃO**







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 – S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/04  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone: 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

Distrito Jaçanã	7,8 Km <sup>2</sup>	TOTAL – 64,1 Km <sup>2</sup>
Distrito Tremembé	56,3 Km <sup>2</sup>	

Fonte:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados\\_de\\_mograficos/index.php?p=12758](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados_de_mograficos/index.php?p=12758), acessado em 03/01/2018 infocidade

## 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida
- 2.2. **CNPJ:** 48.040.315/0001-99
- 2.3. **Endereço completo:** Rua Maestro Bortolucci, 303 A- Vila Albertina -SP
- 2.4. **CEP:** 02357-040
- 2.5. **Telefone(s):** 2996-1624
- 2.6. **E-mail:** centro.nsaparecida@terra.com.br
- 2.7. **Site:** www.cphigrejinha.com.br
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Luís Paulo Polezzi Ribeiro
  - 2.8.1. **CPF:** 012.828.638-51
  - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 12.922.198.-5 SSP/SP
  - 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Biriricas,74

### Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização

Iniciamos oferecendo as famílias atendimento com: Alfabetização de adultos, cursos de corte e costura distribuição de agasalhos, remédios e alimentos. Abrangendo com o passar dos anos as crianças e adolescentes dessas famílias. Primeiramente com o **Projeto OSEM – Orientação Socioeducativa ao Menor**, que posteriormente foi alterado para **CJ – Centro de Juventude** e para **EGJ – Espaço Gente Jovem**, após alguns anos transformando-se em **NSE - Núcleo Sócio Educativo**, atualmente constamos oferecer serviço **CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS E ONZE MESES E CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 ANOS A 14 ANOS E ONZE MESES** com atendimento a 157 crianças e adolescentes com idade entre 06 a 14 anos e 11 meses, em contra turno escolar de 2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup> feiras, na qual desenvolvem atividades socioeducativas em uma metodologia lúdica.

Atualmente é desenvolvida as seguintes atividades: Informática com acesso a internet, brinquedoteca, atividades lúdicas diversas, Jogos pedagógicos, esportes, cantinhos de leitura e brincadeiras com jogos de faz de conta, dinâmicas, música, arte e artesanato, arte-culinária, lazer, meio ambiente e cidadania. Além destas são oferecidas em parceria com Fundação Gol de Letra oficina sobre sexualidade e a práticas de esportes como: judô, capoeira, basquete, vôlei e futsal feminino, o qual tem em sua gênese a inclusão e o combate a discriminação de gênero, em parceria com a UBS do bairro são realizadas palestras e dinâmicas com temas referentes aos cuidados com a saúde, alimentação saudável, entre outros temas relevantes.





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejanha.com.br](http://www.cphigrejanha.com.br)

Propiciamos o acesso a equipamentos culturais, passeios diversos, festas comemorativas, horas técnicas com oficina de Dança.

No que se referem ao atendimento as famílias e comunidade oferecemos: atendimento médico (voluntário) e distribuição de remédios e cestas básicas, apoio psicológico através do AA e encaminhamento aos recursos da rede sócio assistencial.

Contribuímos para o combate do trabalho infantil, no qual acompanhamos e monitoramos as famílias das crianças atendidas pela instituição com o objetivo de que as mesmas sejam atendidas em suas necessidades básicas e proteção social.

Salientamos que nossa missão busca promover o ser humano, conscientizando-o de suas potencialidades e promover o bem estar das crianças, adolescentes, famílias e comunidade, conjugando esforços no incentivo a garantia de direitos por meio da rede socioassistencial bem como no desenvolvimento de nossas atividades de maneira a contribuir para o desenvolvimento da sua autonomia, intelectual, e pessoal do público atendido.

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A presente proposta tem como objeto tornar público o interesse do Centro de Assistência Social, em estabelecer parceria para a instalação do serviço socioassistencial denominado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Criança e Adolescentes a ser implantado no Distrito Tremembé, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:

- **Distrito Tremembé**
- **Supervisão de Assistência Social – CRAS Jaçanã/Tremembé.**
- **Tipo de serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- **Modalidades:** Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.
- **Quantidade de unidades de Serviço a serem conveniadas:** 01
- **Vagas:** 150
- **Bem imóvel:** espaço/cedido

### 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Dimensão	Metas	Parâmetros para Cumprimentos das Metas
Organização e Funcionamento – Espaço Físico	Manter 100% o espaço físico do Serviço e dos materiais disponibilizado na contra partida em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba do repasse mensal, conforme o termo de colaboração.	Realizar, continuamente, as manutenções no espaço do CCA (relatório de limpeza). Dedetização da unidade e limpeza da caixa d'água (relatório da empresa de limpeza afixado na unidade). Manter atualizados os laudos de habitabilidade e AVCB da unidade. Guardar materiais em locais adequados.





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 06R/2011 - CMDCA 6R/94  
CNPJ 48.040.315.0008-99 CCM 8.262.390-2

Fone 2996-1624  
E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrcjinha.com.br

		garantindo sua conservação; Acompanhar o controle dos serviços de limpeza diário, fazendo uso de produtos adequados para sustentabilidade e preservação do meio ambiente; Proporcionar conforto térmico e acústico (observação in loco).
	Manter adequado acessível a comunicação visual e social.	Manter afixadas nos lugares adequados sinalizações de segurança. Manter a placa de Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes (observação in loco).
	Manter em 100% adequada a oferta de refeições e lanches aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Cardápio adequado às necessidades nutricionais dos usuários, respeitando dietas alimentares prescritas pelos profissionais da área da saúde. Manual prático de alimentação saudável/ SMADS.
Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Elaboração do Demonstrativo de Custeio do Serviço, baseado na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº. 57.575/16. Portaria 55/SMADS/2017, artigo 67 a 69; Elaboração dos Instrumentais de Prestações de Contas Parcial/ final conforme, portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, por meio de transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Pedido de realização prévia da gestão da parceria para flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa, conforme artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017. Instrumental EAFIN.
	Garantir em 100% a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.	Despesas previstas com salários, salários proporcionais de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias, encargos sociais e exames médicos.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Ofício para autorização de gastos extraordinários à gestão da parceria.
Organização e funcionamento Gestão Administrativa	Cumprir em 100% o horário de funcionamento do serviço.	Horário de funcionamento do serviço: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do serviço, em consonância à portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos dessa portaria.	O quadro de recursos humano será organizado de modo a assegurar os atendimentos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), durante todo o período de funcionamento do CCA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos conforme a portaria 46/SMADS/2010; Atender ao prazo máximo de 60 dias de contratação de um novo profissional.
	Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Realização das reuniões pedagógicas mensais; Participação dos funcionários em capacitações





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMIX/A 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsa Aparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsa Aparecida@terra.com.br)  
[www.cphigreginha.com.br](http://www.cphigreginha.com.br)

		profissionais oferecidas pela OSC, pela rede socioassistencial, pela SMADS e por parceiros
	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo CCA.	Receber mensalmente, a supervisão in loco, da gestão da parceria. Registro da visita em instrumental próprio.
	Manter em 100% a organização e atualização da documentação do serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Arquivamento dos documentos referentes ao Termo de Colaboração.
		Arquivamento dos documentos referentes prontuário de usuário e funcionários.
		Arquivamento de relatórios das atividades desenvolvidas.
	Disponibilizar informações aos usuários do CCA, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Divulgação por meio de materiais impressos e informativos das ações desenvolvidas no serviço e na rede socioassistencial, Fórum da Assistência Social FAS da cidade, Fórum Regional da Assistência Social Jaçaná/Tremembé (FAS J/T)
Acompanhamento de plano de trabalho - Dimensão Técnica Operativa - Trabalho com Usuários	Realizar a inscrição de 100% dos interessados pelo serviço, utilizando instrumentais próprios do CCA.	Preenchimento da Ficha de inscrição e preenchimento do quadro situacional dos usuários, preenchimento da planilha, Sistema de Informações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SISC (trimestral). Instrumental DEMES.
	Criar estratégias para a inclusão/atualização de 100% usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda, frente ao eixo convivência e 50% no eixo de acompanhamento domiciliar.	Aos usuários da convivência: orientação individual e encaminhamento ao CRAS, munidos de material informativo. Os usuários domiciliares recebem na visita domiciliar, a mesma orientação, sendo na sua maioria, reforçada a algum membro da família.
		Obtenção do número de identificação social - NIS.
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação das crianças e adolescentes, potencializando a autonomia e socialização.	Instrumental DEMES.
		O trabalho está pautado nos eixos: esporte, artesanato, cultura e cidadania.
		Preenchimento de fichas de presença.
		Ocupação de 100% das vagas/mês.
		Preenchimento dos relatórios e atividades desenvolvidas e reunião com famílias.
		Participar das atividades , tendo em vista o convívio social.
		Rodas de conversa sobre assuntos de interesse das crianças e adolescentes, construção do manual de convivência, mediação de conflitos, garantindo o respeito entre o grupo.
Controle do percentual de desligamentos.		
Assegurar as crianças e adolescentes o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Instrumental DEMES.	
	Realização de atividades externas, conforme planejamento semestral dos projetos desenvolvidos.	
Estimular o protagonismo das crianças e adolescentes, por meio do	Instrumental DEMES.	
		Estimular a participação das crianças e adolescentes em atividades que valorizem o



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Borolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigreciniba.com.br

	acesso a informação sobre direitos de cidadania.	processo de decisão colaborativa. Instrumental DEMES /GRAS
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	Participação das famílias nas atividades do CCA: Encontro coletivo, Palestras, Mostra cultural. Instrumental DEMES.
	Oportunizar aos usuários momentos de avaliação do serviço a fim de manter aprimorar a qualidade do trabalho	Roda de conversa, frequência instrumental elaborado pela OSC. Garantir 80% de avaliações.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento ao usuário	Reunião mensal de equipe de gestão. Registro no prontuário do usuário.
	Publicizar às famílias os projetos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes.	Apresentar para as famílias os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes.
Acompanhamento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com Famílias	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Garantir a 100% das famílias que procuram o serviço, durante o horário de atendimento: escuta qualificada, mediação de conflitos, encaminhamentos, e divulgação de serviços da rede socioassistencial.
	Realizar trimestralmente uma reunião socioeducativa com as famílias	Abordagem de temas relativos às crianças e adolescentes e as família. Lista de frequência.
	Em 100% das visitas domiciliares orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico	Registro das visitas. Entrega de material informativo, quando necessário.
	Disponibilizar as famílias instrumental de avaliação do serviço.	Roda de conversa preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC, garantindo no mínimo 50% de avaliações.
	Articular, sistematicamente, com a rede de serviço socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhorias na qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade.	Mapeamento de 100% dos recursos socioassistenciais em espaços públicos existentes no território. Garantir em 100% de referencia e contra-referencia frente aos encaminhamentos.
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com o Território	Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas).	Garantir em 100% de referencia e contra-referencia frente aos encaminhamentos.
	Estimular a participação de crianças e adolescentes e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território	Levantamento de recursos existente no território pela gestão da unidade, para possíveis encaminhamentos das crianças e adolescentes.

## 5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para cumprir as metas o serviço funcionará em turnos de oito horas, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, com atuação de grupos das 8:00 às 12:00h no período da manhã e das 12:30h às 16:30h, no período da tarde, com possibilidade de realização complementares em outros períodos de acordo com a programação.







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejinha.com.br](http://www.cphigrejinha.com.br)

Conforme o esquema alimentar do cardápio será fornecido:

- café da manhã 8:15h às 8:40h
- almoço da manhã das 11:00h às 11:40h
- almoço da tarde das 12:30h às 13:30h
- café da tarde 15:00h às 15:30h

Na procura do serviço Centro para criança e adolescente – CCA, o qual atende crianças de 06 anos à 14 anos e 11 meses em contra turno escolar, as famílias são acolhidas e realizada uma escuta qualificada, onde realizar-se-á uma inscrição, orientada e encaminhada para realizar o cadastro único (CADÚNICO) e posteriormente possível inserção da criança /adolescente de acordo com a capacidade de vagas disponíveis. Após este atendimento a família será encaminhadas de acordo com as demandas apresentadas.

Nas atividades presenciais do serviço supramencionados acima como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos- SFVC, será ministrada diariamente por educadores com formação de nível médio e/ ou superior. Mensalmente serão ofertadas atividades através de projetos como: roda de conversa, esporte e lazer, artesanato, música e dança, festas temáticas, oficinas temáticas e culinária.

O trabalho com famílias se dará de forma contínua estimulando-as e convidando a participarem das diversas atividades desenvolvidas pelo serviço exemplo: datas comemorativas.

O serviço atuará juntamente com o CRAS no desenvolvimento da política da assistência social, bem como na conferência Municipal da Assistência Social e da Conferência da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e demais políticas públicas, atendendo as necessidades das crianças/adolescentes e famílias.

Todas as ações serão pautadas no plano de trabalho, descritas na GRAS, sendo monitoradas e validadas através de instrumentais específicos do CCA conforme a norma técnica dos serviços socioassistenciais-proteção social básica publicada no DOC no 07/12/2012 pelos instrumentais estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela portaria 9/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados por SMADS.

## **6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1 Público alvo:**

O nosso público alvo faz parte de moradores pertencentes ao bairro de vila Albertina e Adjacências onde as residências são em sua maioria de alvenaria, madeiras e irregulares por tratar-se núcleo de assentamento precário, sendo várias residências em um único quintal e várias famílias em uma única casa de pequeno porte. Ressaltamos ainda que no bairro não





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Boetolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrecjulia.com.br](http://www.cphigrecjulia.com.br)

possui infraestrutura em lazer e cultura.

As Famílias são numerosas com um alto índice de famílias em situação de desemprego ou trabalho informal, sendo estas beneficiárias ou não dos programas de transferência de renda.

A ocupação das famílias atendidas é em sua maioria da área doméstica e de reciclagem (catadores), o grau médio de escolaridade é de no máximo o 2º (segundo) Ciclo do Ensino Fundamental, existindo também um alto número de analfabetismo.

Possuem além de tudo o mínimo de condições de sobrevivência, sendo assim expostas a risco social e territorial onde estão inseridos.

Segundo o IPVS – (ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL) as famílias residentes no bairro de Vila Albertina e adjacências se encontram na média de 5 e 6 - ALTA e MUITO ALTA vulnerabilidade.

Os responsáveis pelas famílias são em sua maioria de mães e avós.

## 6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

O espaço disponibilizado pelo Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida / Paroquia Nossa Senhora Aparecida (Mitra Arquidiocesana de São Paulo). O local contém:

- ✓ 1 (um) salão;
- ✓ 1 (uma) sala ampla para vídeo;
- ✓ 1 (uma) cozinha;
- ✓ 1 (uma) dispensa;
- ✓ 1 (uma) sala brinquedoteca;
- ✓ 2 (duas) salas administrativas;
- ✓ 1 (uma) sala de iniciação à informática;
- ✓ 2 (dois) banheiros femininos para crianças e adolescentes;
- ✓ 2 (um) banheiro masculino ;
- ✓ 1 (um) banheiro para funcionários;
- ✓ 1 (uma) lavanderia;
- ✓ Pátio da igreja;

## 6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O serviço Centro para crianças e adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/SAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelo público atendido e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2013 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.385.0001-99 - CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejaiba.com.br](http://www.cphigrejaiba.com.br)

O caráter público da ação será evidenciado através da inserção dos logotipos e marcas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, bem como da Prefeitura do Município do São Paulo e da proponente.

#### **INSERÇÃO NO TERRITÓRIO TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA.**

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS/SAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade, efetuando encaminhamentos: Referência e Contra Referência.

#### **Organizações Congêneres da rede socioassistencial do CRAS J/T Intercâmbio nas reuniões de Supervisão Coletiva;**

##### **- UBS Oswaldo Marçal e Profissionais**

Através de ações conjuntas na comunidade: no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e palestras sobre sexualidade/saúde/planejamento familiar, Odontológico etc., executadas pelos profissionais deste órgão que participam da OSC;

##### **- Conselho Tutelar**

Encaminhamentos para CPH Nossa Senhora Aparecida e atendimento as nossas solicitações;

##### **- UBS Oswaldo Marçal**

##### **- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

##### **- COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

##### **- FAS – Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo; FAS REGIONAL JT**

##### **- Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo**

#### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

O acesso dos usuários se dará por meia busca ativa e ou procura espontânea, com acolhida e escuta qualificada, pelos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS de abrangência, dando prioridade para crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com fragilidade de vínculos familiares e comunitários, vítimas de violência doméstica, trabalho infantil, abuso sexual e pessoas com deficiências.

O controle da demanda identificada pela Organização e encaminhamentos do CRAS, rede socioassistencial, serão registradas em fichas, com visitas domiciliares apontando as necessidades pessoais, sociais, expectativas e desejos, sendo matriculadas (dentro da capacidade de atendimento), orientadas e encaminhadas à rede local, com o objetivo de resolutividade do atendimento.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

Utilizaremos como parâmetros as normas instituídas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pautado na política do sistema único de assistência social-(SUAS), Lei Orgânica de





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: [cs@nhs.aparecida.org.br](mailto:cs@nhs.aparecida.org.br)  
[www.cphnhs.org.br](http://www.cphnhs.org.br)

Assistência Social (LOAS), Plano de Assistência Social do Município de São Paulo (PLAS), os parâmetros das ações Socioeducativas (Igualdade como direito, diferença como riqueza – Cenpec/SMADS2007), para o planejamento de temas nas atividades, trabalhos em grupos etc. Contaremos como sujeito protagonista na elaboração das ações e avaliações as crianças/adolescentes e seus respectivos familiares (partindo da identificação e registro de suas necessidades expectativas e desejos, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida, e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e capacidades de construir ações coletivas, autonomia, com participação democrática).

- O caráter público da ação será evidenciado através da inserção dos logo tipos e marcas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida.
- Informar em todos os veículos de comunicação: folders, banners, convites, comunicados, calendários impressos e mídias farão constar o logo da PMSP e de SMADS com o objetivo de publicizar a parceria.

#### Princípios que nortearão as atividades Socioeducativas:

- **APRENDER A CONHECER....**

Nada melhor para a formação das crianças e adolescentes que despertar um olhar crítico, em relação às suas convicções, às suas evidências e ao mundo que se lhes apresenta.

Descobrir, retomar, prosseguir, fazendo novas indagações, instiga a capacidade de conhecer e pensar.

- **APRENDER A FAZER...**

Quanto mais percebemos o alcance do pensamento e da ação, mais aprendemos a fazer. Favorecendo, de maneira criativa e imaginativa, a articulação entre conhecimento e prática, saber e ação realizam-se uma atitude mental que transformará o conhecimento em prática e esta prática, novamente em conhecimento. **É a dialética do aprender a fazer.**

- **APRENDE A VIVER JUNTOS....**

Aprender a viver juntos pressupõe uma delicadeza respeitosa em todas as relações com o outro. O caminho que possibilita essa convivência são as experiências de vida em grupo, em equipe, em comunidade, a começar pela família.

Administrando conflitos, divergências e diferenças com serenidade e sabedoria passam-se por uma dupla descoberta: **a de seu próprio valor e a da valorização do outro.**

- **APRENDER A SER...**

Iniciando-se, consciente e criticamente, o processo de auto descoberta prazerosa, levando-se em consideração a inteligência, a sensibilidade, a responsabilidade, a espiritualidade e tantas outras realidades inerentes à pessoa humana, aprende-se a ser.

Dai emerge as quatro competências, que as crianças/ adolescentes deverão desenvolver para tornarem-se seres autônomos, solidários e competentes:







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejinha.com.br](http://www.cphigrejinha.com.br)

- Competência Pessoal (aprender a ser)
- Competência Social (aprender a conviver)
- Competência Produtiva (aprender a fazer)
- Competência Cognitiva (aprender a aprender)

Exercitando-se na realidade que nos circunda, tomamo-nos capazes de viver em qualquer outra, como **seres responsáveis, coerentes e coesos**. O aprender a ser manifesta-se fundamentalmente, nas relações. Somos na medida em que pensamos, decidimos, criticamo-nos e assumimos, com responsabilidade, nossos atos.

(cf. Os quatro pilares. UNESCO, Cortez Editora, São Paulo, 1997, pp.89-102).

#### **Ações metodológicas:**

- Desenvolver atividades e dinâmicas que despertem o interesse das crianças - adolescentes através: **arte-educação, música, dança, teatro, saúde, esporte e recreação**.
- Elaborar pesquisas regionais como instrumento de investigação e conhecimento dos diversos lugares e grupos, possibilitando as crianças/adolescentes investigarem, e aproximar-se das diversidades culturais existente no território vivido e construído, estimular olhares interessados, curiosos e aberto para perceber a vida, e o movimento nos mais diversos espaços, identificando as intensidades e as possibilidades de transformações e conhecimentos. Para isso, serão realizadas atividades em grupos, onde poderão ser abordados: experiências, memórias, conhecimentos, imaginação, narrativas, aprendizagens, valores, diálogos, sentimentos, emoções, desejos, ações e percursos dos usuários. Nas atividades identificaremos o resultado a partir de: pesquisas realizadas através da internet, discursos, diálogos, mapas, esquemas, desenhos, colagens, encenações, sinais dentre outros recursos.
- Passeios culturais e recreativos;
- Desenvolveremos integração com os outros serviços em ações esportivas e lazer, trabalhando a diferença entre: **omissão, cooperação e competição**, tipos de padrões de atitudes-percepção/ação para mudança de paradigmas e disseminação da cultura da paz conforme segue abaixo:

<b>Percepção/ação</b>	<b>Omissão (individualismo)</b>	<b>Cooperação (encontro)</b>	<b>Competição (confronto)</b>
<b>Visão do jogo</b>	Insuficiência impossível	Suficiência possível	Escassez exclusão
<b>Objetivo</b>	Ganhar sozinho	Ganhar junto	Ganhar do outro



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2096-1624  
E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.gpiagejinha.com.br

O Outro	Quem?	Amigo	Inimigo
Relação	Cada um na sua	Parceria e confiança	Desconfiança e rivalidade
Ação	Jogar sozinho Ser jogado	Jogar com Troca e criatividade	Jogar contra Rendimento
Clima do Jogo	Monótono	Leve e ativo	Tenso e pesado
Resultado	Individualismo	Compartilhamento	Vitória
Consequências	Alienação e indiferença	Sucesso compartilhado	Acabar logo o jogo
Motivação	Isolamento	Amor	Medo
Sentimentos	Solidão e opressão	Alegria, satisfação	Insegurança, frustração
Simbolo	Muralha	Ponte	Obstáculo

Fonte: Jéferson Campos Lopes, Pós-Graduado em Jogos Cooperativos, Unimonte, Doutorado - USP; Eleito pela revista Exame o melhor Projeto Social do ano 2000.

#### **Objetivo geral**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação permanente ou temporária de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades; oportunizar a aquisição de autonomia, convivência, protagonismo e cidadania; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

##### **Atendimento à criança 6 a 11 anos e onze meses.**

- Propiciar o acesso, a permanência e a frequência na escola;
- Manter e ampliar o universo relacional e cultural;
- Promover o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e convivência em grupo;
- Promover o acesso a conhecimentos;
- Desenvolver atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais;
- Estimular a participação das crianças, adolescentes e suas famílias em ações locais visando a melhoria e revitalização do território;
- Conscientizar os usuários de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças;
- Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM R.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigregzinha.com.br](http://www.cphigregzinha.com.br)

- Respeitar pontos de vistas distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para resolver conflitos;
- Fortalecer o núcleo familiar, objetivando a restauração de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial;
- Promover o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares comunitários e sociais por meio de ações compartilhadas com a rede socioassistencial;
- Envolver a criança, adolescente e a família na elaboração de estratégias e alternativas de valorização, qualificação e preservação do meio ambiente e no compartilhamento da responsabilidade no cuidado dos recursos naturais e defesa da qualidade de vida;
- Realizar trabalho socioeducativo com famílias e possibilitar o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades.

### Objetivo específico

#### Atendimento a adolescentes 12-14 anos e onze meses.

- Compreensão da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, da problemática e particularidades regionais, principalmente na comunidade, nossa cidade, estado e país.
- Estimular a permanência e frequência à educação formal, encaminhando o adolescente à escola, bem como oferecendo oportunidades práticas para a aplicação dos conhecimentos adquiridos em atividades cotidianas.
- Valorizar as relações interpessoais -direitos e deveres - conhecendo e respeitando as diferenças, repudiando a exclusão, preconceitos e etc.
- Estimular as práticas esportivas como forma de manutenção de saúde física (sexualidade, DST, AIDS e drogas e sua prevenção).
- Fortalecimento da autonomia, auto-estima através do conhecimento e reconhecimento de suas potencialidades individuais.
- Informar sobre profissões existentes, os diversos tipos de formações orientá-los sobre cursos técnicos gratuitos como ETEC (Escolas Técnicas Estadual de S. Paulo) e a profissões, possíveis capacitações e direitos/ deveres dos trabalhadores.
- Acesso às políticas e serviços públicos.
- Desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.
- Desenvolvimento do potencial e auto-estima das crianças/adolescentes.
- Reconhecimento de valores: éticos, justiça e direitos de cidadãos.
- Inserção, permanência e frequência na rede pública de educação.
- Competência para ouvir e respeitar o outro, aproximar-se e reconhecer regras de convivência.
- Competência para o trabalho em grupo, socialização e cooperação.
- Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública de seus direitos e responsabilidades.





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejinha.com.br](http://www.cphigrejinha.com.br)

- Desenvolver as percepções a fim de favorecer sua interação com o mundo em que vive.
- Fixação dos vínculos, valorizando a importância: da família, do grupo e amigos da escola e da sociedade na qual ele esta inserido.
- Desenvolvimento da reflexão, de ponto de vista diferente, aprendendo a ouvir, falar, interpretar informações e tomar decisões.
- Favorecer as condições para que a criança possa representar o mundo através do desenho, escrita, música, mímica, gestos modelagem, dobradura e outras formas de expressões gráficas sonoras ou gestuais.
- Controle e registro de frequência.

#### **Indicadores de avaliação do serviço:**

- Nº de crianças/adolescentes evadidas no mês.
- Nº de crianças e adolescentes com BPC atendidos no mês.
- Nº de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no mês.
- Ampliação da capacidade protetiva da família.
- Desenvolvimento da autonomia da criança/adolescente.
- Reconhecimento de valores éticos.
- Acesso: Direitos e Justiça.
- Aumento da Frequência escolar.
- Cooperação.
- Socialização.
- Saber ouvir e respeitar o outro.
- Permanência nos serviços socioassistenciais.

#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

Divulgação das atividades nas mídias digitais sociais (facebook)

- Acesso às políticas e serviços públicos.
- Desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.
- Desenvolvimento do potencial e autoestima das crianças/adolescentes.
- Reconhecimento de valores: éticos, justiça e direitos de cidadãos.
- Inserção, permanência e frequência na rede pública de educação.
- Competência para ouvir e respeitar o outro, aproximar-se e reconhecer regras de convivência.
- Competência para o trabalho em grupo, socialização e cooperação.
- Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública de seus direitos e responsabilidades.
- Desenvolver as percepções a fim de favorecer sua interação com o mundo em que vive.







Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 – S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigreja.net.br](http://www.cphigreja.net.br)

- Fixação dos vínculos, valorizando a importância: da família, do grupo e amigos da escola e da sociedade na qual ele está inserido.
- Desenvolvimento da reflexão, de ponto de vista diferente, aprendendo a ouvir, falar, interpretar informações e tomar decisões.
- Favorecer as condições para que a criança possa representar o mundo através do desenho, escrita, música, mímica, gestos modelagem, dobradura e outras formas de expressões gráficas sonoras ou gestuais.
- Controle e registro de frequência.

#### **Indicadores de avaliação do serviço:**

- Nº de crianças/adolescentes evadidas no mês.
- Nº de crianças e adolescentes com BPC atendidos no mês.
- Nº de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no mês.
- Ampliação da capacidade protetiva da família.
- Desenvolvimento da autonomia da criança/adolescente.
- Reconhecimento de valores éticos.
- Acesso: Direitos e Justiça.
- Aumento da Frequência escolar.
- Cooperação.
- Socialização.
- Saber ouvir e respeitar o outro.
- Permanência nos serviços socioassistenciais.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

##### **Trabalho com Família**

##### **Objetivo:**

- Articular e integrar as famílias às ações desenvolvidas no serviço, através da reunião com famílias, com o objetivo em desenvolver o tecido social, incentivando a participação comunitária a partir do acesso à rede de serviços e políticas públicas de atendimento, favorecendo a autonomia e emancipação, sobretudo fortalecimento da função protetiva da família.

##### **Estratégia:**

- Acolhida às famílias por meio da escuta qualificada, levantamento e registro das necessidades pessoais e sociais, através de entrevistas, visitas domiciliares e encaminhamentos.



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02337-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: centro.nsgaparecida@terra.com.br  
[www.cphigrejinha.com.br](http://www.cphigrejinha.com.br)

- Reuniões com os responsáveis trimestrais no serviço, onde os temas serão planejados, discutidos e avaliados.
- Convidar, estimular e motivar as famílias a participarem das atividades: eventos do serviço (apresentações culturais e artísticas das crianças/adolescentes, na entidade, dias comemorativos e campanhas de prevenção e combate às doenças), bem como de Conferências do Município dos Direitos da criança e adolescente e da assistência social, Fórum Municipal de Assistência Social- FAS, Fórum da criança e do adolescente.
- Encaminhamentos das demandas trazidas pelas Famílias ao serviço: ao Centro de referência de Assistência Social (CRAS), o SASF Jaçanã/Tremembé, Conselho Tutelar, UBS e Escolas, bem como a toda rede de proteção social para a resolutividade das necessidades identificadas.
- Orientação para regularização de documentação da família para possível participação de programas sociais de distribuição de renda do governo e etc.

**Ainda desenvolvemos:**

- Incentivar a participação em eventos comunitário do bairro e aos redores.
- Estimular a participação em reuniões no território, seminários, conferências e Fóruns regionais e Municipais.
- Participação dos mesmos em ações desenvolvidas no CCA, de acordo com a demanda do momento, ou seja: Encaminhamentos para a área da saúde, educação, conselho tutelar, assim como, o CCA participar das ações dos outros dos outros serviços quando assim for solicitado.
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio.
- Articulação com o CRAS de referência.
- Integração com os serviços da rede socioassistencial e intersetorialidade.
- Produção de informação comunicação sobre defesa de direitos.
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural, junto aos usuários.

Abordar temáticas a cerca do processo socioeducativo de crianças adolescentes a partir de temas específicos, a fim de manter um diálogo mais próximos com os responsáveis pelas crianças e adolescentes. Proporcionando e Escuta qualificada.

- Orientações e encaminhamentos
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda (PTR)
- Produção de informação comunicação sobre defesa de direitos.
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentos em princípios éticos, justiça e cidadania.





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: [centro.nsparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsparecida@terra.com.br)  
[www.cphn.org.br](http://www.cphn.org.br)

- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhamento de outros modos de pensar e agir
- Festejos de datas comemorativas durante o ano como:
  - Jogos Cooperativos
  - Nossos Talentos
- Acolhida e escuta
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- Realização de trabalho com as mesmas, objetivando o fortalecimento do grupo e da ação protetiva familiar.
- Realização de visitas domiciliares e atividades de convivência comunitária

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O CCA Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida, como parte integrante da rede socioassistencial, preconiza suas ações na garantia da proteção social, isto é, realiza sua atuação na convicção que suas crianças, adolescentes e famílias são agentes ativos de sua história, na equidade do acesso a oportunidades, socialização e a cultura.

Na garantia de fortalecimento o CCA objetiva a ampliação de suas ações, participando juntamente com os demais serviços e organizações do setor civil e governamental tais como:

- *EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*
- *CRAS / CREAS JT*
- *ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVENIADOS:*
  - *CCA MUTIRÃO DO POBRE*
  - *CCA FONTÁLIS*
  - *CCA JOVA RURAL 2*
  - *CEDESP DOM BOSCO*
  - *CEDESP PROMOVE*
  - *CJ HELENA POTUGAL*
  - *SASF TREMEMBÉ*
- **Parques**
  - *PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA*
  - *PARQUE ESTADUAL ALBERTO LÖFGREN -HORTO FLORESTAL*
  - *NÚCLEO ENGORDADOURO*
- **ORGÃOS E INSTITUIÇÕES**



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro\\_nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro_nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphignejinha.com.br](http://www.cphignejinha.com.br)

- **SUVIS/JT**
- **CULTURA**
- **CASA DE CULTURA TREMEMBÉ**
- **ESPORTES**
- **FGL-FUNDAÇÃO GOL DE LETRA**
- **EDUCAÇÃO**
- **EMEI- NOVE DE JULHO**
- **EMEI- DINA SFAT**
- **EMEF-JOAO RAMOS**
- **EE MARIA PAULA**
- **EE IZACK SILVERIO**
- **EE PROF. ALBERTO CARDOSO**
- **EE RAFAEL**
- **EMEF ESMERALDA**
- **UNIDADE DE SAÚDE**
- **CAPS ADULTO JAÇANÃ/TREMEMBÉ**
- **UBS OSWALDO MARÇAL**
- **PASTORAIS LIGADAS A IGREJA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA**
- **DA SAÚDE;**
- **DA CRIANÇA ;**
- **CLARA E FRANCISCO (ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA);**
- **OS VICENTINOS (ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS )**
- **ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA**
- **COMUNIDADES DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ**
- **LIONS CLUBE DE SÃO PAULO TREMEMBÉ**
- **ROTARY CLUBE SÃO PAULO TREMEMBE**

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Salário	Vinculo Empregaticio	Competências
1	Gerente de Serviço II	Nível Superior	40h	R\$ 4.174,51	CLT	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0008-99 CCM 8.262.390-2

Fone 2996-1624

E mail: [comtas.nsaparecida@terra.com.br](mailto:comtas.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrejinhq.com.br](http://www.cphigrejinhq.com.br)

1	Assistente Técnico II	Nível Superior	40h	R\$ 2.466,15	CLT	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.
1	Orientador socioeducativo	Nível médio	40h	R\$ 1.867,45	CLT	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
1	Orientador socioeducativo	Nível médio	40h	R\$ 1.793,92	CLT	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
1	Orientador socioeducativo	Nível médio	20h	R\$ 904,73	CLT	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
1	Cozinheiro (a)	Ensino Médio	40h	R\$ 1.558,32	CLT	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

2-	Agente operacional - limpeza	Ensino Médio	40h	R\$ 1.204,95	CLT	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
1	Agente operacional - cozinha	Ensino Médio	40h	R\$1.204,95	CLT	Executa serviços de higienização, limpeza e auxilia o cozinheiro(a) no preparo das refeições.
1	Oficineiro	Formação Especifica	16h/Mês	R\$ 372,64	RPA/MEI	Desenvolvimento da oficina de acordo com as atividades socioeducativas planejada.

**6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

**Cargo:** Gerente de Serviço II

**Nível de escolaridade:** superior

**Habilidade:** gestão administrativa

**Carga horaria:**40hs

**Vínculo Empregatício:** CLT

**Competência:** Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

**Atribuições:**

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matriculada/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.sphigrejoiba.com.br](http://www.sphigrejoiba.com.br)

- usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
  - Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
  - Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
  - Avaliar o desempenho dos funcionários;
  - Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
  - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
  - Emitir relatórios quando solicitado;
  - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
  - Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
  - Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
  - Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
- ; Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica

**Cargo:** Assistente técnica

**Nível de escolaridade:** superior

**Habilidade:** Serviço Social

**Carga horária:** 40hs

**Vínculo Empregatício:** CLT

**Competência:** Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

**Atribuição:**

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphigrecinha.com.br](http://www.cphigrecinha.com.br)

- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

**Cargo:** Orientador Socioeducativo

**Nível de escolaridade:** médio completo

**Habilidade:** Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

**Carga horaria:** 40hs

**Vínculo Empregaticio:** CLT

**Competência:** Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.

**Atribuições:**

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

**Cargo:** Cozinheira

**Nível de escolaridade:** nível fundamental

**Habilidade:** Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

**Carga horaria:** 40hs

**Vínculo Empregaticio:** CTL

**Competência:** Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

**Atribuições:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

**Cargo:** Ajudante geral / cozinha

**Nível de escolaridade:** CLT

**Habilidade:** Alfabetizado





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

**Carga horaria:**40hs

**Vinculo Empregaticio:**CLT

**Competencia:** Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros.

**Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

**Atribuições na limpeza geral:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

**Oficineiro**

**Perfil:**

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

**Atribuições:**

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

**6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

Cargo	Carga Horária	Semanal	Competências
Gerente de Serviço II	40h	5 x na semana responsável pela parte administrativa do serviço.	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Assistente Técnico II	40h	5x na semana responsável pelo apoio a gerencia, apoio ao pedagógico e responsável pelas ações socioassistenciais.	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejoinha.com.br

Orientador socioeducativo	40h	Atividades Socioeducativas: <b>2x na semana</b>  Esportes/Lazer/ Recreação: <b>2x a semana.</b>  Artesanal: <b>1x na semana.</b>	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro(a)	40h	<b>5 x</b> na semana de acordo com o cardápio alimentar planejado.	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente operacional - cozinha	40h	<b>5 x</b> na semana auxiliando o cozinheiro(a) na realização do preparo dos alimentos.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Agente operacional - limpeza	40h	<b>5 x</b> na semana de acordo com o cronograma elaborado para a organização e limpeza do serviço.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Oficineiro	16h/Mês	<b>1x</b> na semana com 4 horas, sendo 2 horas por período de acordo com a especialização do oficineiro.	Desenvolvimento da oficina de acordo com as atividades socioeducativas planejada.

### 6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 49.315,22	R\$ 591.782,64	R\$ 2.958.913,20
Quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte dois centavos	Quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte centavos.

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou








Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMECA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CUM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaapparecida@terra.com.br  
www.cphigrejoiba.com.br

2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12;
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

**7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)**

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO			
180/SMADS/2017			
SAS	JAÇANÃ/TREMEMBÉ		
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO -SCFV CENTRO PARA CRANÇAS E ADOLESCENTES -CCA		
NOME FANTASIA	CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA		
EDITAL	180/SMADS/2017		
Nº PROCESSO	6024.2017/0003080-6		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
<b>RECEITAS</b>			
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	49.315,22	
Valor de contrapartida em bens	R\$	31.878,13	
Valor em contrapartida em serviços			
Valor em contrapartida em recursos financeiros			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>81.193,35</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>	
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 16.815,99	
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.778,86	
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.898,86	
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 19.802,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>48.296,46</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00	
	SERVIÇO DE BANDA LARGA	R\$ 81,76	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.018,76</b>	
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>48.296,46</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.018,76</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>49.315,22</b>	

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

  
Luis Paulo Polezzi Ribeiro-presidente



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDECA 68/94  
CNPJ 48.040.315/0008-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsparecida@terra.com.br  
www.cphnrejanha.com.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
180/SMADS/2017				
CUSTOS DIRETOS				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
gerente de serviço II	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 4.174,51	R\$ 4.174,51
Assistente Técnico II	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 2.466,15	R\$ 2.466,15
Orientador socioeducativo	Manhã	20 horas	R\$ 863,37	R\$ 904,73
Orientador socioeducativo	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.793,92	R\$ 1.867,45
Orientador socioeducativo	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.793,92	R\$ 1.793,92
Cozinheiro	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.470,13	R\$ 1.558,32
Agente Operacional	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.204,95	R\$ 1.268,37
Agente Operacional	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.204,95	R\$ 1.204,95
Agente Operacional	Manhã/Tarde	40 horas	R\$ 1.204,95	R\$ 1.204,95
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 16.443,35</b>
oficineiro	Manhã/ Tarde	16 horas	R\$ 23,29	R\$ 372,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.815,99</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Alíquota	Valor		
PARA OSC SEM ISENÇÃO	37,90%	R\$ 6.232,03		
FUNDO PROVISIONADO	21,57	R\$ 3.546,83		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.778,86</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.898,86			
ALUGUEL	R\$ -			
IPYU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.898,86</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item	Valor Total			
Alimentação	R\$ 15.489,57			
Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 1.703,21			
Outras Despesas	R\$ 2.609,97			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.802,75</b>
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item	Valor Total			
Material de Escritório e Expediente	R\$ 520,00			
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 871,68			
Higiene e Limpeza	R\$ 1.218,29			
Outras despesas respeitando a finalidade e necessidade do serviço conveniado	R\$ -			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.609,97</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO	Valor Mensal			
Serviço de Contabilidade	R\$ 937,00			
Internet banda Larga	R\$ 81,76			





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphnsga.com.br

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 49.315,22	Custos Diretos	R\$48.296,46
Contrapartidas em bens	R\$ 31.878,13	Custos Indiretos	R\$ 1018,76
Contrapartidas em serviços		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 49.315,22</b>
Contrapartidas em recursos financeiros			

### 7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado) Não se aplica

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

### 7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

7.5.1 Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

### 7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 ( X ) em espécie no valor máximo mensal de 30% (trinta por cento).

7.6.2 ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Maestro Bottolucci,303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo

188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94

CNPJ 48.040.315.0006-99 CCM 8.262.390-2

Fone 2996-1624

E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br

www.cphnsejinha.com.br

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1 Contrapartidas em bens

Fazer a manutenção dos equipamentos de contra partida bem como adquirido pelo convenio utilizando a verba de repasse do termo de colaboração, conforme a portaria 55/SMAS/2017 artigos 90 e 91 sempre que necessário

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
liquidificadores	1	2	R\$ 50,00	R\$100,00
liquidificador industrial;	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
geladeira;	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
caixa acústica;	1	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Microondas	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Ventilador	1	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
modem;	1	1	R\$200,00	R\$200,00
roteador;	1	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
relógios;	1	3	R\$ 30,00	R\$90,00
máquina de lavar roupa;	1	1	R\$800,00	R\$800,00
balcão self-service;	1	1	R\$ 950,00	R\$950,00
aparelhos de som;	1	1	R\$ 200,00	R\$200,00
retroprojeto;	1	1	R\$ 1200,00	R\$1200,00
dvdokê;	1	1	R\$85,00	R\$85,00
microfones;	1	2	R\$90,00	R\$180,00
tv de 32° polegadas	1	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
computadores;	1 (conjunto)	4	R\$500,00	R\$2.000,00
freezer;	1	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
geladeira industrial;	1	1	R\$2.480,00	R\$2.480,00
forno industrial;	1	1	R\$950,00	R\$950,00
Fogão industrial	1	1	R\$ 3500,00	R\$3500,00





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Hortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

batedeira;	1	1	R\$ 80,00	R\$80,00
pipoqueira.	1	1	R\$ 45,00	R\$45,00
vasilhas plásticas,	1	5	R\$ 12,00	R\$60,00
cortador de legumes;	1	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
tacho;	1	1	R\$35,00	R\$35,00
caixas de frutas;	1	7	R\$25,00	R\$175,00
assadeiras pequenas;	1	5	R\$20,00	R\$100,00
formas de alumínio;	1	5	R\$25,00	R\$125,00
formas de alumínio industriais;	1	4	R\$49,00	R\$196,00
caldeirões de alumínio grandes;	1	1	R\$70,00	R\$70,00
panelas de pressão de alumínio grande;	1	1	R\$250,00	R\$250,00
panela de pressão de alumínio pequena;	1	1	R\$55,00	R\$55,00
escorredor de macarrão grande;	1	1	R\$30,00	R\$30,00
escorredor de macarrão médio;	1	1	R\$25,00	R\$25,00
panelas grandes de alumínio;	1	2	R\$100,00	R\$200,00
panelas pequenas de alumínio;	1	3	R\$35,00	R\$105,00
panelas médias de alumínio;	1	2	R\$25,00	R\$50,00
caldeirão de alumínio para leite pequeno;	1	1	R\$ 35,00	R\$35,00
funil de alumínio grande;	1	1	R\$ 20,00	R\$20,00
frigideira grande de alumínio branca;	1	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
frigideira grande de alumínio preta;	1	1	R\$35,00	R\$35,00
formas de alumínio redondas grandes;	1	5	R\$ 25,00	R\$25,00
bacia escorredor de arroz grande de alumínio;	1	1	R\$30,00	R\$30,00
caixa plástica grande para talheres;	1	1	R\$ 25,00	R\$25,00
conchas de feijão;	1	3	R\$10,00	R\$30,00





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2

Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsa@nossaaparecida.wtterra.com.br  
www.cphigrejanha.com.br

pegadores de salada;	1	3	R\$ 8,00	R\$24,00
escumadeiras;	1	2	R\$8,00	R\$16,00
garfo grande com cabo de madeira;	1	1	R\$ 9,50	R\$9,50
espátula grande de inox;	1	1	R\$18,00	R\$18,00
colheres grandes;	1	3	R\$ 25,00	R\$75,00
faca de serra grande;	1	1	R\$ 10,00	R\$10,00
faca grande;	1	2	R\$ 38,50	R\$77,00
espremedor de limão;	1	1	R\$5,00	R\$5,00
facas pequenas de serra;	1	4	R\$8,00	R\$8,00
porta talheres de plástico;	1	4	R\$ 15,99	R\$ 31,98
escorredores de talheres;	1	3	R\$15,50	R\$46,50
termômetro branco;	1	1	R\$28,00	R\$28,00
pratos de vidro ;	1	120	R\$ 8,00	R\$960,00
canecas plásticas azul;	1	90	R\$1,20	R\$108,00
bandejas de alumínio;	1	2	R\$ 24,90	R\$49,80
copos de alumínio;	1	90	R\$2,20	R\$198,00
assadeiras de bolbo médio;	1	1	R\$28,35	R\$28,35
caixa com tampa plástica;	1	1	R\$45,00	R\$45,00
tigelas plásticas;	1	4	R\$ 13,45	R\$53,80
processador de alimentos;	1	1	R\$ 180,00	R\$180,00
lata de mantimento grande;	1	1	R\$ 18,00	R\$18,00
lata de mantimento média;	1	1	R\$16,00	R\$16,00
colher de café de inox;	1	1	R\$6,00	R\$6,00
jarras de plástico;	1	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
pratos plásticos para lanche grande;	1	46	R\$2,00	R\$92,00
pratos plástico pequenos;	1	44	R\$1,80	R\$ 79,20
garfos de inox;	1	100	R\$3,00	R\$300,00





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2

Fone 2996-1624  
E-mail: [centro.nsaparecida@terra.com.br](mailto:centro.nsaparecida@terra.com.br)  
[www.cphgrecinha.com.br](http://www.cphgrecinha.com.br)

facas;	1	90	R\$3,50	R\$ 315,00
colheres brancas de inox grandes;	1	3	R\$15,00	R\$45,00
pedra de mármore para cortar legumes;	1	1	R\$ 120,00	R\$120,00
amolador de facas;	1	1	R\$15,00	R\$15,00
cubas de inox com tampa para self-service	1	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
arquivos de ferro de quatro gavetas;	1	1	R\$200,00	R\$200,00
armários de cozinha;	1	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
mesa de inox;	1	1	R\$ 100,00	R\$100,00
prateleiras de madeira;	1	9	R\$ 100,00	R\$900,00
painéis;	1	2	R\$ 75,00	R\$150,00
mesas de madeira compensada;	1	4	R\$150,00	R\$ 600,00
mesas de escritório;	1	2	R\$120,00	R\$ 240,00
guarda-roupa;	1	1	R\$200,00	R\$200,00
mesas de plástico;	1	24	R\$65,00	R\$1560,00
cadeiras de plástico;	1	93	R\$38,00	R\$ 3.534,00
escadas grandes;	1	1	R\$ 180,00	R\$180,00
escada pequena;	1	1	R\$135,00	R\$135,00
extintores;	1	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
lixeiras para material reciclável;	1	4	R\$300,00	R\$ 300,00
lixeiras;	1	3	R\$ 80,00	R\$240,00
mangueiras;	1	1	R\$30,00	R\$30,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 31.878,13

**8.2** Contrapartidas em serviços  
**Não se aplica**



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
 CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
 CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
 NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Rua Maestro Botelho, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
 IRR/SMA/DS/2013 - COMAS 068/2011 - C/MOCA 68/94  
 CNPJ 48.040.315/0001-09 CCM 8.262.390-2  
 Fone 2996-1624  
 E-mail: centro.nsaparecida@terma.com.br  
 www.cphnrcjndia.com.br

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

**8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)**  
 Não se aplica

**9- QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
2º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
3º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
4º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
5º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
6º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
7º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
8º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
9º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
10º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
11º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
12º		R\$49.315,22	R\$ 31.878,13	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 591.782,64</b>	<b>R\$ 382.537,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maestro Bortoluzzi, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDC/A 68/94  
CNPJ 48.040.315.0008-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E-mail: centro.nsgaparecida@terra.com.br  
www.cphnrcjinha.com.br

No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão	Metas	Indicadores
Organização e Funcionamento – Espaço Físico	Manter 100% espaço físico do serviço em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba do repasse mensal	Relatório de Limpeza Relatórios de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água, sempre afixados na unidade, bem como laudos técnicos. Laudos de Habitabilidade e CLCB, da unidade. Observação in loco.
	Manter adequado acessível à comunicação visual e social.	Observação in loco.
	Manter em 100% adequada a oferta de refeições e lanches aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos	Servir a quantidade necessária das refeições para crianças e adolescentes tendo em vista uma alimentação balanceada de acordo com o esquema nutricional do cardápio do serviço.
Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Demonstrativo de Custeio do Serviço, Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial/Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, por meio de transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Contabilização das quantidades de flexibilizações. Instrumental EAFIN.
	Garantir em 100% a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.	DESP de Recursos Humanos/Holerites/folha de pagamento/Encargos/Reserva Provisionada e demais despesas pertinentes.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos a imprevisos ou fora do padrão da parceria.	Justificativas ao supervisor técnico sobre gastos imprevisos.
Organização e funcionamento Gestão Administrativa	Cumprir em 100% o horário de funcionamento do serviço.	Horário de Funcionamento e de acordo com a CLT.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do serviço, em consonância à portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos dessa portaria	Manter o número de funcionários em consonância com o quadro tipificado.
	Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Capacitações. Reuniões Pedagógicas Mensais. Número de profissionais participantes. Palestras. Número de reunião pedagógica mensal



Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
 CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
 CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
 NOSSA SENHORA APARECIDA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
 188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
 CNPJ 48.040.315/0001-99 CCM 8.262.390-2  
 Fone 2996-1624  
 E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
 www.cphugrsjinhã.com.br

	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo CCA.	Número de reuniões de Gestor de Parcerias (Supervisão Técnica) Registro da supervisão.
	Manter em 100% a organização e atualização da documentação do serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Documentos e prontuários arquivados.
	Disponibilizar informações aos usuários do CCA, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de convívio social ou defesa de direitos.	Divulgações de equipamentos e serviços de rede que promovam aos usuários conhecimento sobre seus direitos e convívio social.
Acompanhamento de plano de trabalho - Dimensão Técnica Operativa - Trabalho com Usuários	Realizar a inscrição de 100% dos interessados pelo serviço, utilizando instrumentais próprios do CCA.	Informar os números de inscrições para as vagas disponíveis e para uma lista de espera quando o número de vagas se esgotarem. Instrumental DEMES.
	Criar estratégias para a inclusão/atualização de 100% usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Planilha do SISC Instrumental da DEMES
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação das crianças e adolescentes, potencializando a autonomia e socialização.	Projetos mensais que promovam e oportunizam o desenvolvimento através do lúdico a coordenação motora, ritmo, lateralidade, noção de espaço, expressão corporal, disciplina, organização. Trazer momentos de conhecimento, reflexão, expressão de ideias e opiniões e claro proporcionar muita diversão. Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES / GRAS.
	Assegurar as crianças e adolescentes o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Números de passeios culturais, e de esportivos e de lazer. Projetos que desenvolvam através do lúdico a coordenação motora, ritmo, lateralidade, noção de espaço, expressão corporal, disciplina, organização, artesanatos, teatros e culturais. Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES.
	Estimular o protagonismo das crianças e adolescentes, por meio do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	Números de atividades socioeducativas, palestras, capacitações, trabalho em rede, Orientação ao ECA. Fórum dos direitos da criança e do adolescentes. Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES.
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	Número de reuniões com capacitações, palestras, trabalho em rede e encontros com as famílias em datas comemorativas. Instrumental DEMES.





Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida  
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E  
CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES  
NOSSA SENHORA APARECIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Maestro Bortolucci, 303-A - V. Albertina - Cep 02357-040 - S. Paulo  
188/SMADS/2013 - COMAS 068/2011 - CMDCA 68/94  
CNPJ 48.040.315.0001-99 CCM 8.262.390-2  
Fone 2996-1624  
E mail: centro.nsaparecida@terra.com.br  
www.cphigrejinha.com.br

	Oportunizar aos usuários momentos de avaliação do serviço a fim de manter aprimorar a qualidade do trabalho	Número de participantes nas avaliações mensais sobre os trabalhos e projetos desenvolvidos.
	Realizar discussões de estudos de caso para melhor acompanhamento e atendimento ao usuário	Número de estudo de casos.
Acompanhamento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com Famílias	Publicizar às famílias os projetos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes.	Quantificar os comunicados e programações.
	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Número de famílias atendidas individualmente.
	Realizar bimestralmente uma reunião socioeducativa com as famílias	Lista de Presença e a frequência das famílias. Instrumental DEMES.
	Em 100% das visitas domiciliares orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico	Quantidade de visitas domiciliares com o instrumental de visita domiciliar e as famílias cadastradas no CadÚnico.
	Disponibilizar as famílias instrumental de avaliação do serviço.	Número de avaliações preenchidas.
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com o Território	Articular, sistematicamente, com a rede de serviço socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhorias na qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade.	Números de encaminhamentos realizados. Instrumental DEMES.
	Fortalecer a articulação entre a rede intersectorial (diversas políticas públicas).	Números de encaminhamentos realizados. Instrumental DEMES.
	Estimular a participação de crianças e adolescentes e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território	Numero de eventos no território e numero de participantes Instrumental DEMES.

Data: 10 /01 /2018

Luis Paulo Polezzi Ribeiro-Presidente